



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**TERMO ADITIVO NÚMERO 04/2026 AO TERMO
DE CONTRATO NÚMERO 232/UFSC/2022,
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ZALA
ENGENHARIA LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC -, autarquia educacional, criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC - pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo Prefeito Universitário, Matheus Lima Alcantara, CPF nº 086.058.249-30 e pelo Sr. Fernando Buzalaf, CPF nº 910.383.089-68, Diretor Executivo da empresa da empresa Zala Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.950.390/0001-75, estabelecida à Rua Saint Martin, nº 26-30, bairro Vila Santa Tereza, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17012-056, na presença das testemunhas abaixo firmadas, ajustam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 232/UFSC/2022 assinado em 09 de janeiro de 2023, de acordo com o **Processo de Licitação nº 23080.071286/2022-84**, que tem como objeto a Reforma e Adequação do Bloco A do Centro de Ciências da Educação – CED, localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Andrei Cristian Ferreira, em Florianópolis, SC, com área de intervenção de 3.463,70 m², atendidas todas as especificações constantes do projeto básico, suas plantas, desenhos e demais complementos que integram o instrumento convocatório, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e às disposições estabelecidas no **Edital de RDC Eletrônico nº 002/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a execução dos serviços adicionais no valor de **R\$ 85.560,35** (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), serviços estes discriminados no “ANEXO Nº 01” parte integrante do presente termo aditivo, conforme consta registrado no Processo de Licitação Digital nº 23080.071286/2022-84 (SPA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Além da importância referida na Cláusula Segunda do Contrato primitivo, a Contratada receberá pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, a quantia de **R\$ 85.560,35** (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), e **mais o valor de R\$ 14.177,35 (quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao reajuste aplicado no percentual acumulado de 16,57% (dezesseis vírgula cinquenta e sete por cento), resultando em um acréscimo no valor global do contrato em **R\$ 99.737,70 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)** que correrá a conta dos Programas: 12.368.5111.20RI.0042 e 12.364.5113.15R3.0001; PTRES: 230335 e 229567; Fontes de Recursos: 1000000000 e 1000A0008U; e Natureza da Despesa: 44905191; a vista da apresentação das Notas e das Faturas, junto ao Protocolo do DFO, desde que acompanhadas de cópias autenticadas das guias de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias quitadas, correspondentes aos serviços executados no mês imediatamente anterior, bem como da respectiva folha de pagamento, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - Devido à execução dos serviços adicionais fica prorrogado o prazo para execução da obra por mais **120** (cento e vinte) dias corridos, **com início em 27 de fevereiro de 2026 e término previsto para 26 de junho de 2026**, conforme consta registrado no Processo de Licitação Digital nº Processo Digital nº 23080.071286/2022-84 (SPA).

CLÁUSULA QUARTA – Face a prorrogação do prazo de execução da obra fica prorrogado o período de vigência do Contrato por mais **120** (cento e vinte) dias corridos, **com início em 22 de julho de 2026 e término previsto para 19 de novembro de 2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São partes integrantes deste Termo Aditivo em todos os seus termos, independentemente de transcrição no todo ou em parte, estes instrumentos:

- 1) RDC Eletrônico nº 002/UFSC/2022,
- 2) As especificações e projetos, e
- 3) Todos os elementos técnicos discriminados no Processo de Licitação Digital nº 23080.071286/2022-84 (SPA).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia, incluindo as coberturas adicionais das obrigações trabalhistas e obrigações previdenciárias, se prestado na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ser renovada a cada prorrogação de prazo, repactuação ou alteração de valor efetivada no contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PARÁGRAFO TERCEIRO – O seguro contra riscos de engenharia, incluindo a cobertura adicional responsabilidade civil empregador, deverá ser renovado a cada prorrogação de prazo, repactuação ou alteração de valor efetivada no contrato. A CONTRATADA poderá optar por fornecer o seguro de vida empresarial incluindo as coberturas de invalidez temporária, invalidez permanente e de morte, ao invés da cobertura adicional responsabilidade civil empregador.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor as demais **Cláusulas do Termo de Contrato nº 232/UFSC/2022**, assinado em 09 de janeiro de 2023, as quais ficam aqui ratificadas.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo firmadas, todas maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATANTE UFSC Matheus Lima Alcantara	CONTRATADA Fernando Buzalaf
Prefeito Universitário	Diretor Executivo
CPF nº 086.058.249-30	CPF nº 910.383.089-68

Testemunhas:	
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF Nº:	CPF Nº:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ANEXO Nº 01

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	BASE LEGAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							MÃO DE OBRA	MAT.	EQUIP.	MÃO DE OBRA	MAT.	EQUIP.	
		A4	SERVIÇOS NOVOS				0,00	0,00	0,00	7902,95	37311,60	1808,14	47022,69
		A4.1	HIDRÔMETRO				-	-	-	2.859,08	9.007,50	28,66	11.895,24
UFSC	SER.A4.00 01	A4.1.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 MM (1") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	6,00	Art.65/L 8666	445,61	1.015,55	4,78	2.673,66	6.093,31	28,66	8.795,63
UFSC	SER.A4.00 02	A4.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO DE PULSO MULTIJATO DN 32 MM (1"1/4), CORPO EM METAL. RELOJOARIA INCLINADA 45° PRÉ-EQUIPADA COM SITEMA DE SAÍDA PULSADA, CÚPULA EM POLICARBONATO. VAZÃO PERMANENTE MÍNIMA DE 6 M³/H	UN	6,00	Art.65/L 8666	19,59	468,64	-	117,57	2.811,86	-	2.929,43
SINAPI	104045	A4.1.3	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	6,00	Art.65/L 8666	5,28	11,96	-	31,71	71,78	-	103,48
SINAPI	89386	A4.1.4	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	Art.65/L 8666	6,02	5,09	-	36,15	30,55	-	66,70
		A4.2	NICHO DE ALVENARIA				-	-	-	294,78	604,35	1,93	901,05
SINAPI	96555	A4.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,34	Art.65/L 8666	186,06	601,00	5,55	62,51	201,94	1,87	266,32
SINAPI	91222	A4.2.2	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1,00	Art.65/L 8666	15,50	1,61	-	15,50	1,61	-	17,11
UFSC	SER.A4.00 03	A4.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE POLIPROPILENO (PP) COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE VENTILADA COM ABERTURAS NA TAMPA. DIMENSÕES MÍNIMAS 52 CM (C) X 42 CM (A) X 15 CM (L). MODELO PADRÃO CASAN. COM CHUMBAMENTO EM ARGAMASSA 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE E PREPARO EM BETONEIRA	UN	6,00	Art.65/L 8666	36,13	66,80	0,01	216,76	400,81	0,06	617,63
		A4.3	RAMAL DE ABASTECIMENTO INTERNO UFSC				-	-	-	494,70	5.939,65	125,20	6.559,54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SINAPI	103373	A4.3.1	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	312,00	Art.65/L 8666	0,31	12,13	-	96,99	3.785,90	-	3.882,89
SINAPI	103426	A4.3.2	LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	4,00	Art.65/L 8666	5,63	15,82	-	22,51	63,29	-	85,80
SINAPI	103430	A4.3.3	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	4,00	Art.65/L 8666	5,62	33,00	-	22,47	132,02	-	154,49
SINAPI	103434	A4.3.4	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	2,00	Art.65/L 8666	5,62	47,35	-	11,23	94,69	-	105,93
UFSC	HIE.A4.00 04	A4.3.5	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD PE-100 LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM X 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO SOLDA)	UN	3,00	Art.65/L 8666	22,20	342,27	-	66,61	1.026,81	-	1.093,42
UFSC	HID.A4.00 05	A4.3.6	EXECUÇÃO DE JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO, DE TUBO OU CONEXÃO EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DE TUBO E CONEXÃO). AF_12/2021	UN	29,00	Art.65/L 8666	1,98	1,63	4,26	57,41	47,29	123,49	228,19
UFSC	EIE.A4.000 7	A4.3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO ENTERRADA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEM FUNDO COM SEÇÃO QUADRADA E DIMENSÕES INTERNAS DE 30 CM, ALTURA 30 CM COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO (TAXA DE AÇO DE 30 KG/M³). ABAIXO DA COTA DE ASSENTAMENTO DA CAIXA, DEVERÁ SER ESCAVADO 30 CM PARA PREENCHIMENTO DE BRITA 3/4.	UN	7,00	Art.65/L 8666	31,07	112,81	0,24	217,47	789,66	1,71	1.008,84
		A4.4	ESCAVAÇÃO VALA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				-	-	-	1.237,99	10.431,95	1.514,44	13.184,38
UFSC	SER.A4.00 06	A4.4.1	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1A CATEGORIA COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA CARGA 3T A 5T SOBRE ESTEIRA, POTÊNCIA 24,6 HP A 48,96 HP. DMT ATÉ 50 M	M3	56,44	Art.65/L 8666	15,07	122,29	26,75	850,40	6.901,23	1.509,58	9.261,21
SINAPI	92393	A4.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 30 X 30 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	64,80	Art.65/L 8666	5,98	54,49	0,08	387,59	3.530,72	4,86	3.923,17
		A4.5	RECUPERAÇÃO DA PLATIBANDA				-	-	-	214,38	196,24	0,68	411,29
UFSC	STR.A4.00 08	A4.5.1	CHUMBAMENTO EM ESTRUTURA EXISTENTE, CONTENDO FURO EM CONCRETO, COM FURADEIRA, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO ATÉ 12 CM, E ADESIVO EPOXI BICOMPONENTE DE ALTA DENSIDADE.	UN	16,00	Art.65/L 8666	4,79	0,75	-	76,63	11,93	-	88,56

(Página 5 de 11)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SINAPI	103683	A4.5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,24	Art.65/L 8666	565,12	756,12	2,79	137,75	184,30	0,68	322,73
		A4.6	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALHA APÓS ADAPTAÇÕES DE PROJETO COM EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE CONTENÇÃO DO SOLO E AJUSTES NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO				-	-	-	1.504,36	6.797,87	126,11	8.428,35
SINAPI	89453	A4.6.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	22,20	Art.65/L 8666	22,07	76,01	0,01	489,98	1.687,44	0,24	2.177,66
SINAPI	102666	A4.6.2	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	50,50	Art.65/L 8666	6,44	53,35	0,43	325,34	2.694,18	21,65	3.041,17
SINAPI	102726	A4.6.3	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	31,00	Art.65/L 8666	9,64	17,47	-	298,74	541,65	-	840,39
SINAPI	102717	A4.6.4	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	11,52	Art.65/L 8666	12,28	125,12	9,05	141,52	1.441,34	104,22	1.687,08
SINAPI	102990	A4.6.5	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	18,02	Art.65/L 8666	13,81	24,04	-	248,79	433,26	-	682,06
		A4.7	RECUPERAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM NÃO PREVISTAS				-	-	-	1.297,66	4.334,05	11,12	5.642,83
UFSC	GRL.A4.00 09	A4.7.1	TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA SOLDADA Q113 (1,10 KG), FCK = 20 MPA (0,072 M³), CONCRETO RODADO EM OBRA), DIMENSÕES (L) 60 CM X (C) 120 CM X (A) 10 CM. ÁREA DE FORMA: 0,36 M²	UN	3,00	Art.65/L 8666	155,56	114,21	1,93	466,69	342,64	5,78	815,11
SINAPI	101798	A4.7.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	5,00	Art.65/L 8666	44,52	367,87	-	222,59	1.839,33	-	2.061,92
SINAPI	98114	A4.7.3	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	Art.65/L 8666	52,11	722,33	0,10	52,11	722,33	0,10	774,54
UFSC	GRL.A4.00 10	A4.7.4	TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA SOLDADA Q113 (2 KG), FCK = 20 MPA (0,11 M³, CONCRETO RODADO EM OBRA), CIRCULAR COM DIÂMETRO 120 CM E ESPESSURA DE 10 CM. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. ÁREA DE FORMA: 0,38 M²	UN	1,00	Art.65/L 8666	219,89	163,97	2,88	219,89	163,97	2,88	386,75
SINAPI	101798	A4.7.5	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	Art.65/L 8666	44,52	367,87	-	133,55	1.103,60	-	1.237,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

UFSC	GRL.A4.00 11	A4.7.6	TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA SOLDADA Q113 (0,6372 KG), FCK = 20 MPA (0,0288 M³), CONCRETO RODADO EM OBRA), DIMENSÕES (L) 60 CM X (C) 60 CM X (A) 8 CM. ÁREA DE FORMA: 0,192 M²	UN	3,00	Art.65/L 8666	67,61	54,06	0,79	202,83	162,18	2,36	367,37
		B4	SERVIÇOS DE CONTRATO				-	-	-	13.948,32	23.525,58	1.063,76	38.537,66
		B4.1	ESCAVAÇÃO VALA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				-	-	-	4.913,92	6.499,53	471,12	11.884,56
CONTRAT O	8.1.2.1.7	B4.1.1	SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA VALA DAS TUBULAÇÕES.	M3	68,64	Art.65/L 8666	3,49	3,22	6,85	239,86	220,73	470,16	930,76
CONTRAT O	8.1.2.1.8	B4.1.2	ATERRO NO FUNDO DA VALA E ENTRE DUTOS COM AREIA MÉDIA OU GROSSA - COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	43,68	Art.65/L 8666	45,23	108,80	-	1.975,49	4.752,32	-	6.727,81
CONTRAT O	8.1.2.1.9	B4.1.3	SERVIÇO DE REATERRO DA VALA DAS TUBULAÇÕES COM MATERIAL ESCAVADO - COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	24,96	Art.65/L 8666	45,25	8,28	-	1.129,35	206,55	-	1.335,90
CONTRAT O	2.3.9.4	B4.1.4	RETIRADA DE LAJOTA SEXTAVADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	64,80	Art.65/L 8666	16,22	2,20	-	1.050,81	142,32	-	1.193,13
CONTRAT O	2.3.9.1	B4.1.5	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA E RADIER EM CONCRETO	M2	4,80	Art.65/L 8666	26,40	4,85	-	126,71	23,27	-	149,97
CONTRAT O	14.1.5	B4.1.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,80	Art.65/L 8666	35,96	106,94	0,20	172,62	513,31	0,95	686,89
CONTRAT O	14.3.1	B4.1.7	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	58,23	Art.65/L 8666	3,76	11,01	-	219,08	641,02	-	860,10
		B4.2	NICHO DE ALVENARIA				-	-	-	1.585,54	2.658,97	1,91	4.246,41
CONTRAT O	3.2.13	B4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,15	Art.65/L 8666	120,44	19,51	-	138,75	22,47	-	161,22
CONTRAT O	4.2.4	B4.2.2	BRITA 2 COMPACTADA EM CAMADA DE 5 CM	M3	0,12	Art.65/L 8666	18,19	126,85	0,06	2,23	15,53	0,01	17,76
CONTRAT O	3.2.3	B4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	0,12	Art.65/L 8666	14,36	22,98	0,20	1,76	2,81	0,02	4,60
CONTRAT O	3.2.5	B4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	5,71	Art.65/L 8667	57,23	194,02	0,05	326,90	1.108,24	0,31	1.435,45
CONTRAT O	3.2.7	B4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,15	Art.65/L 8668	6,27	13,29	-	32,26	68,39	-	100,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONTRAT O	3.2.8	B4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,01	Art.65/L 8669	4,54	13,47	-	40,93	121,35	-	162,28
CONTRAT O	3.2.4	B4.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	6,31	Art.65/L 8670	14,00	29,49	-	88,36	186,13	-	274,50
CONTRAT O	5.1.1	B4.2.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,60	Art.65/L 8666	34,12	69,13	0,02	225,19	456,25	0,14	681,58
CONTRAT O	7.2.1	B4.2.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	13,27	Art.65/L 8666	7,45	3,07	-	98,84	40,67	-	139,51
CONTRAT O	7.2.2	B4.2.1 0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	13,27	Art.65/L 8666	35,34	23,96	0,08	468,88	317,85	1,00	787,73
CONTRAT O	7.7.3	B4.2.1 1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS, NA COR BRANCO NEVE	M2	13,27	Art.65/L 8666	6,46	10,33	-	85,76	137,10	-	222,85
CONTRAT O	7.5.6	B4.2.1 2	CHAPIM SOBRE MUROS NÃO LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM PINGADEIRAS NAS EXTREMIDADES, LARGURA IGUAL A 25CM, COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	6,78	Art.65/L 8666	11,16	26,87	0,06	75,67	182,17	0,43	258,27
B4.3 RECUPERAÇÃO DA PLATIBANDA							-	-	-	596,68	1.293,27	33,79	1.923,74
CONTRAT O	2.3.1.1	B4.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,74	Art.65/L 8666	50,41	8,80	-	37,05	6,47	-	43,52
CONTRAT O	2.5.2	B4.3.2	TRANSPORTE HORIZONTAL DE ENTULHO	M3	1,22	Art.65/L 8666	0,70	0,13	-	0,85	0,16	-	1,01
CONTRAT O	2.5.3	B4.3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,22	Art.65/L 8666	1,07	2,13	3,05	1,30	2,58	3,70	7,58
CONTRAT O	2.5.4	B4.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 20KM	M3	1,22	Art.65/L 8666	8,45	28,41	22,57	10,27	34,52	27,42	72,21
CONTRAT O	14.5.2	B4.3.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	2,80	Art.65/L 8666	57,23	194,02	0,05	160,25	543,26	0,15	703,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONTRATO	4.1.6	B4.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,14	Art.65/L 8666	2,28	13,17	-	34,56	199,41	-	233,97
CONTRATO	4.1.4	B4.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,72	Art.65/L 8666	5,26	11,97	-	35,38	80,50	-	115,88
CONTRATO	7.1.1	B4.3.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	9,80	Art.65/L 8667	2,56	2,39	-	25,11	23,43	-	48,53
CONTRATO	6.1.6	B4.3.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM PANOS CEGOS, ESPESSURA DE 25MM.	M2	9,80	Art.65/L 8668	21,81	21,93	0,21	213,79	214,87	2,07	430,73
CONTRATO	7.5.6	B4.3.10	CHAPIM SOBRE MUROS NÃO LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM PINGADEIRAS NAS EXTREMIDADES, LARGURA IGUAL A 25CM, COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	7,00	Art.65/L 8666	11,16	26,87	0,06	78,13	188,08	0,44	266,65
		B4.4	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALHA APÓS ADAPTAÇÕES DE PROJETO COM EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE CONTENÇÃO DO SOLO E AJUSTES NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO				-	-	-	5.582,99	11.807,81	545,92	17.936,71
CONTRATO	3.2.14	B4.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	6,56	Art.65/L 8666	17,65	14,88	16,80	115,83	97,62	110,21	323,66
CONTRATO	2.5.2	B4.4.2	TRANSPORTE HORIZONTAL DE ENTULHO	M3	9,19	Art.65/L 8666	0,70	0,13	-	6,46	1,19	-	7,65
CONTRATO	2.5.3	B4.4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,19	Art.65/L 8666	1,07	2,13	3,05	9,80	19,53	27,98	57,30
CONTRATO	2.5.4	B4.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 20KM	M3	9,19	Art.65/L 8666	8,45	28,41	22,57	77,63	260,99	207,31	545,94
CONTRATO	3.2.1	B4.4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	9,00	Art.65/L 8666	67,60	207,09	0,06	608,37	1.863,78	0,58	2.472,73
CONTRATO	3.2.2	B4.4.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,13	Art.65/L 8666	20,80	659,53	0,18	23,40	741,97	0,20	765,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONTRATO	3.2.3	B4.4.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,50	Art.65/L 8666	14,36	22,98	0,20	64,64	103,42	0,92	168,97
CONTRATO	3.2.4	B4.4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	9,25	Art.65/L 8666	14,00	29,49	-	129,49	272,77	-	402,27
CONTRATO	4.2.4	B4.4.9	BRITA 2 COMPACTADA EM CAMADA DE 5 CM	M3	0,23	Art.65/L 8666	18,19	126,85	0,06	4,09	28,54	0,01	32,65
CONTRATO	3.2.9	B4.4.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	83,96	Art.65/L 8666	3,39	12,56	-	284,40	1.054,81	-	1.339,21
CONTRATO	4.1.1	B4.4.11	FORNECIMENTO, MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	10,08	Art.65/L 8666	59,07	127,79	17,71	595,47	1.288,11	178,55	2.062,14
CONTRATO	4.1.7	B4.4.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,42	Art.65/L 8666	1,50	12,34	-	72,67	597,43	-	670,10
CONTRATO	4.1.5	B4.4.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,35	Art.65/L 8666	3,49	12,86	-	43,15	158,83	-	201,98
CONTRATO	4.1.19	B4.4.14	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,42	Art.65/L 8666	38,00	635,80	0,17	92,11	1.541,17	0,42	1.633,70
CONTRATO	6.1.6	B4.4.15	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM PANOS CEGOS, ESPESSURA DE 25MM.	M2	67,20	Art.65/L 8666	21,81	21,93	0,21	1.465,96	1.473,37	14,23	2.953,55
CONTRATO	7.1.1	B4.4.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	67,20	Art.65/L 8666	2,56	2,39	-	172,16	160,64	-	332,80
CONTRATO	14.3.1	B4.4.17	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	81,60	Art.65/L 8666	3,76	11,01	-	307,02	898,31	-	1.205,33
CONTRATO	6.2.9	B4.4.18	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	59,50	Art.65/L 8666	25,38	20,93	0,09	1.510,34	1.245,33	5,52	2.761,18
		B4.5	REGULARIZAÇÃO DO REBOCO DE LAJE. ADEQUAÇÃO COM NÍVEL DO LSF				-	-	-	1.269,20	1.266,01	11,02	2.546,24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONTRATO	7.1.1	B4.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	52,07	Art.65/L 8666	2,56	2,39	-	133,39	124,46	-	257,85
CONTRATO	6.1.6	B4.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM PANOS CEGOS, ESPESSURA DE 25MM.	M2	52,07	Art.65/L 8666	21,81	21,93	0,21	1.135,81	1.141,55	11,02	2.288,39
TOTAL DE SERVIÇOS, SEM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO (R\$)										7.902,95	37.311,60	1.808,14	47.022,69
TOTAL DE SERVIÇOS, SEM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO - ALTERAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUAISQUER PEÇAS INTEGRANTES DO PB (R\$)										-	-	-	-
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO (R\$)										13.948,32	23.525,58	1.063,76	38.537,66
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO - ALTERAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUAISQUER PEÇAS INTEGRANTES DO PB (R\$)										-	-	-	-
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, SUPRIMIDOS DO CONTRATO (R\$)										-	-	-	-
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, SUPRIMIDOS DO CONTRATO - ALTERAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUAISQUER PEÇAS INTEGRANTES DO PB (R\$)										-	-	-	-
TOTAL GERAL DO ADITIVO (R\$)										21.851,27	60.837,18	2.871,90	85.560,35